

**MEDIDA PROVISÓRIA 1031, DE 2021  
EMENDA MODIFICATIVA**

Dê-se à alínea a, do inciso III, do art. 3º, da Medida provisória 1031, de 2021, a seguinte redação:

Art 3º .....

.....

III- .....

- a) vedar que qualquer acionista ou grupo de acionistas exerça votos em número superior a dez por cento da quantidade de ações em que se dividir o capital votante da Eletrobras, com exceção da União que deverá manter mais de cinquenta por cento;

.....

**JUSTIFICAÇÃO**

A União deverá manter controle da Eletrobras.

Sala das Comissões em

**Senador PAULO ROCHA**

**PT/PA**

